



CAMARTE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1 244, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1 982.-

Institui Luto Oficial.-

LAURO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo Único - Fica instituído luto oficial no município de Assis, por 3 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor JOSÉ DE CAMARGO, prestante - cidadão e ex-Prefeito Municipal de Assis.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de Novembro de 1 982.-

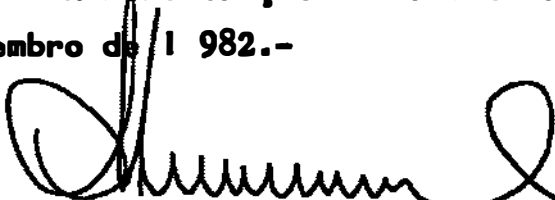


**LAURO SPERA
Prefeito Municipal**



**AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Depto. de Administração**

**Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura /
Municipal de Assis, em 05 de Novembro de 1 982.-**



**AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Depto. de Administração**